

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 787/2015

Data: 08/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 40

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS      Código da Dotação :  
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      04.01.2.014.3.3.90.39.48.00.00.00 (119/2015)  
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nome do Solicitante: HALINA KRAJEWSKA  
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -  
Destinação: Solicitação para contratação de serviços de treinamento para os funcionários da Secretaria de Saúde desta municipalidade      Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item                | Quantidade | Unid. | Especificação  | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---------------------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1                   | 1          | UNI   | SERVICO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO-<br>TREINAMENTO EM QUALIDADE DE ATENDIMENTO, COM A<br>IMPORTANCIA, POSTURA, COMPORTAMENTO, TIPOS DE<br>ATENDIMENTO, COMO ATENDER COM QUALIDADE E<br>PROFISSIONALISMO, ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO,<br>IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS/CRIAR SOLUÇÕES,<br>ORGANIZAÇÃO, FLEXIBILIDADE, POSITIVIDADE, FOCO,<br>CRIATIVIDADE E EMPATIA. (18-01-0021) | 0,0000               | 0,00                 |
| <b>Preço Total:</b> |            |       |  |                      | <b>0,00</b>          |

Solicitante: HALINA KRAJEWSKA:.....

Cruz Machado, 8 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

000002

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 259/2015  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: imediato  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
G - Urgência:  
H - Vigência: 2 meses  
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de saúde desta municipalidade.  
J - Observações: COLETA N.º 418/2015  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

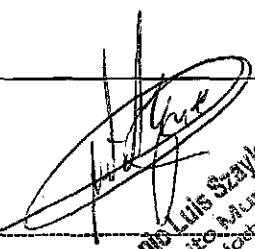
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

| De  | sa | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                    | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|---|----|-----------------------------------|---|-----------------------|----------------|
| 119                                       |    | 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 | MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC | 3.3.90.39.48.00.00.00 | 7.985,00       |
| Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres |    |                                   |   |                       |                |

Total Previsto : 7.985,00

Cruz Machado, 8 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 259/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública, com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de saúde desta municipalidade.

| PREVISÃO                        |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| PREVISÃO DE DOTAÇÃO<br>SERVIÇOS | R\$ 7.985,00        |
| <b>TOTAL APROXIMADO</b>         | <b>R\$ 7.985,00</b> |

Cruz Machado, 09 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 09 de Outubro de 2015.

**Parecer Contábil nº 238/2015**

000004

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2015**

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/ Atividade | Elemento Despesa   | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto     |
|---------------|----------------------|--------------------|--------------------|---------|------------------|--------------------|
| 119           | 04.01                | 2.014              | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.000   | R\$172.752,72    | R\$7.985,00        |
| <b>Total</b>  |                      |                    |                    |         |                  | <b>R\$7.985,00</b> |

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

00000000

(Período de 01/01/2015 a 14/08/2015)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

Número da Coleta: 418/2015      Data: 14/08/2015

**Fornecedor: 10664 - DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME**

|   |  |     |  |                                |             |                  |     |
|---|--|-----|--|--------------------------------|-------------|------------------|-----|
| 1 | SERVICO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO | UNI |  | 1,000                          | 11.710,0000 | 11.710,00        | Não |
|   |  |     |  | <b>Total do Fornecedor:</b>    |             | <b>11.710,00</b> |     |
|   |  |     |  | <b>Total Itens Vencedores:</b> |             | <b>0,00</b>      |     |

**Fornecedor: 11676 - MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA - EPP**      96.265.568/0001-60

|   |  |     |  |                                |            |                 |         |
|---|--|-----|--|--------------------------------|------------|-----------------|---------|
| 1 | SERVICO OE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO | UNI |  | 1,000                          | 7.985,0000 | 7.985,00        | Sim *** |
|   |  |     |  | <b>Total do Fornecedor:</b>    |            | <b>7.985,00</b> |         |
|   |  |     |  | <b>Total Itens Vencedores:</b> |            | <b>7.985,00</b> |         |

**Fornecedor: 11677 - CEPAC PESQUISA E COMUNICACAO LTDA**

|   |  |     |  |                                |             |                  |     |
|---|--|-----|--|--------------------------------|-------------|------------------|-----|
| 1 | SERVICO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO | UNI |  | 1,000                          | 13.465,0000 | 13.465,00        | Não |
|   |  |     |  | <b>Total do Fornecedor:</b>    |             | <b>13.465,00</b> |     |
|   |  |     |  | <b>Total Itens Vencedores:</b> |             | <b>0,00</b>      |     |
|   |  |     |  | <b>Total da Coleta:</b>        |             | <b>7.985,00</b>  |     |

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

900000

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 418/2015  
Data: 14/08/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA - EPP  
Endereço: R PEDRO MAINENTE,355 - SALA 01  
Cidade: São Paulo - SP  
CNPJ: 96.265.368/0001-50

Código: 11676  
Telefone: 1155246694  
Fax:

Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Inscrição Estadual:

Condições de Pagamento: a vista

Prazo de Entrega: imediato

Validade da Proposta:

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE -

Objeto da Coleta de Preço:

SERVIÇO DE TREINAMENTO EM QUALIDADE NO ATENDIMENTO COM FOCO EM SAUDE PÚBLICA COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR AO SERVIDOR INFORMAÇÕES PARA MELHORAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAUDE EM NOSSA MUNICIPALIDADE

Observações:

COLETA N.º 418/2015

Cruz Machado, 14 de Agosto de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

0000007

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 564 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

**COLETA Nr.:** 418/2015  
**Data:** 14/08/2015

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

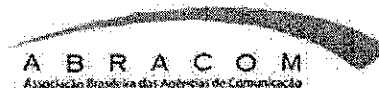
Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

| Item | Especificação  | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 1    | SERVICO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO- TREINAMENTO EM QUALIDADE DE ATENDIMENTO, COM A IMPORTANCIA, POSTURA, COMPORTAMENTO, TIPOS DE ATENDIMENTO, COMO ATENDER COM QUALIDADE E PROFISIONALISMO, ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO, IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS/CRIAR SOLUÇÕES, ORGANIZAÇÃO, FLEXIBILIDADE, POSITIVIDADE, FOCO, CRIATIVIDADE E EMPATIA. (18-01-0021) | UNI  |       | 1,00       |                |             |

Total Geral.....:

Cruz Machado, 14 de Agosto de 2015.



## ORÇAMENTO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

**REF.: Proposta de treinamento em Qualidade no Atendimento (Foco saúde pública)**

Conforme vossa solicitação, encaminhamos abaixo a proposta de treinamento em Qualidade no Atendimento para o setor da Saúde Pública:

#### **Objetivo:**

Proporcionar aos servidores públicos municipais conhecimentos sobre os diversos aspectos que envolvem um atendimento de qualidade: ética, postura, deveres e noções de cidadania e comportamento nas relações interpessoais, bem como uma reflexão sobre sua importância na prestação de serviços ao usuário/cidadão, visando melhorar a qualidade do atendimento nos serviços públicos municipais de saúde.

#### **Programação:**

O treinamento terá duração aproximada de 18 horas, com distribuição da programação e intervalo para coffee break.

#### **Conteúdo Programático:**

- A importância do atendimento em saúde
- Postura do atendente
- Comportamento do atendente
- Como atender com qualidade e profissionalismo
- Tipos de atendimento
- Administração do tempo
- Como encantar o usuário/cidadão

CNPJ: 96.265.368/0001-50

Rua Pedro Mainente, 355 CEP 05396-316 - São Paulo - SP

Telefone Escritório: (11) 3782-9900 - Home Office: (11) 3782-9935

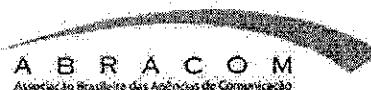
e-mail: [marketingpolitico@manhanelli.com.br](mailto:marketingpolitico@manhanelli.com.br)

site: [www.manhanelli.com.br](http://www.manhanelli.com.br)





**IAPC**  
INTERNATIONAL ASSOCIATION  
OF POLITICAL CONSULTANTS



- Identificar problemas / criar soluções
- Organização
- Flexibilidade
- Positividade
- Foco
- Criatividade
- Conclusão.


O valor do treinamento é de R\$ 7.985,00 (Sete Mil e Novecentos e Oitenta e cinco Reais).

Validade da proposta é de 120 dias.

Após o treinamento nossos consultores ficarão à disposição da prefeitura por um período de 30 dias para assessorar a condução de projetos administrativos ou dúvidas decorrentes do treinamento.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 4 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Manhanelli  
Sócio - Gerente

CNPJ: 96.265.368/0001-50  
Rua Pedro Mainente, 355 CEP 05396-316 - São Paulo – SP  
Telefone Escritório: (11) 3782-9900 - Home Office: (11) 3782-9935  
e-mail: [marketingpolitico@manhanelli.com.br](mailto:marketingpolitico@manhanelli.com.br)  
site: [www.manhanelli.com.br](http://www.manhanelli.com.br)

edwarken@yahoo.com.br  
Ago 11 em 8:45 PM

000010

Boa noite,

Em anexo segue nossa cotação de preço, para realização de Consultoria e Assessoria para a Melhoria na Qualidade de Atendimento, na Saúde Pública Municipal.

Att.

CEPAC - Pesquisa e Comunicação  
Alameda Lorena, 427, São Paulo - SP, 01424-000  
(11) 3884-0674

AIC Antonio

13/08/2015

file

A  
Prefeitura do Município de Cruz Machado – PR

São Paulo, 03 de Agosto de 2015

Atendendo vossa solicitação submetemos à apreciação da Prefeitura do Município de Cruz Machado – PR, a sua proposta de preços para o fornecimento de Consultoria e Assessoria em Melhoria na Qualidade no Atendimento na Área da Saúde, conforme especificações.

#### **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O principal objetivo da consultoria e assessoria é instruir os servidores públicos municipais sobre como melhorar as suas atitudes em relação ao atendimento, buscando sempre a melhoria contínua. Essas melhorias englobam: como melhorar os relacionamentos interpessoais, como atuar com ética e profissionalismo, como se comportar diante a intempéris do ambiente de trabalho, bem como os deveres e noções como cidadão.

Diversos temas serão abordados, divididos basicamente em:

- Organização e Aproveitamento do tempo de trabalho (organização, foco, criatividade e flexibilidade);
- Abordagem do atendimento em saúde do ponto de vista legal;
- Como deve ser a postura do atendente, e como atuar em situações de conflito;
- Problemas: como preveni-los, antecipá-los e solucioná-los;
- Tipos de relacionamento;
- Relacionamento com o usuário;
- A importância do atendimento e qual a maneira correta de oferecê-lo;
- O bem-estar do funcionário;
- Conclusão.

### DURAÇÃO

O curso terá uma duração programada de 18 horas, com intervalo para coffee brake/lanche.

### PARTICIPANTES

Número ideal entre 80 e 90 participantes.

### INVESTIMENTO

R\$ 13.465,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Validade da Proposta: 90 dias

Atenciosamente,

Jose Rubens Lima Figueiredo Junior

CEPAC - PESQUISA E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.086.753/0001-61

Alameda Campinas, 728 - 8º andar.

CEP: 01.404-000 - São Paulo - SP

Tel: (11) 3887-3210

José Rubens Lima Figueiredo Junior

RG: 7.794.655-8

Emissão: 23/12/1996 - SSP-SP

CPF: 031.636.308-12

**ORÇAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2015

**REF.: Treinamento em Qualidade no Atendimento na Área da Saúde Pública.**

Em resposta a vossa solicitação, estamos encaminhando o orçamento a proposta de treinamento voltado para a Qualidade no Atendimento na área da saúde pública.

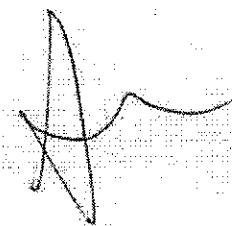
O treinamento tem como objetivo passar conhecimento para os servidores públicos municipais, sobre os muitos aspectos que envolvem qualidade no atendimento, fatores como:

- Postura no atendimento;
- Comportamento nas relações que envolvem pessoas;
- Deveres e noções de cidadania;
- Ética no trabalho;
- Profissionalismo e Bem-Estar.

Estimular assim uma reflexão sobre a sua importância na prestação de serviços ao usuário, buscando sempre a melhoria na qualidade do atendimento nos serviços públicos municipais de saúde.

O conteúdo programado irá abordar temas como:

- Explicar a fundamentação legal do atendimento em saúde;
- Postura Ativa e Proativa do Atendente;
- Metodologias de Relacionamento com o Usuário;
- Como Identificar Problemas e Encontrar Soluções;
- Resolução de Conflitos;
- Práticas no Atendimento aos Problemas da População;
- Uso do Tempo: Gestão e Performance;
- Gestão dos Riscos em Saúde: Bem-Estar do Funcionário;
- Conclusão.



A duração programada do treinamento é de 5 horas, com parada programada para o cafezinho. O número ideal de participantes é de 85 pessoas.

O treinamento implicará em um investimento de R\$ 11.710,00 (onze mil e setecentos e dez reais).



---

**Desenvolver Gestão e Planejamento**

Alyson Augusto Padilha



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 099/2015**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM QUALIDADE NO ATENDIMENTO COM FOCO EM SAÚDE PÚBLICA COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR AO SERVIDOR QUALIFICAÇÃO PARA MELHORAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

000016

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2015**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM QUALIDADE NO ATENDIMENTO COM FOCO EM SAÚDE PÚBLICA COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR AO SERVIDOR QUALIFICAÇÃO PARA MELHORAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de saúde em nossa municipalidade. Salientando que a unidade de saúde deve buscar o desenvolvimento e aperfeiçoamento do atendimento, bem como atualizar os profissionais para prestarem melhores serviços à sociedade, objetivando proporcionar aos servidores públicos municipais conhecimentos referentes aos aspectos que envolvem um atendimento de qualidade, tais como ética, postura, profissionalismo, bem como uma reflexão sobre a importância do atendimento ao cidadão. O treinamento e a capacitação do funcionalismo são ações essenciais para o bom atendimento, bem como no relacionamento entre os profissionais da saúde pública e os usuários, que muitas vezes são falhas. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender todos os requisitos solicitados. Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 96.265.368/0001-50, localizada em São Paulo, SP.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

000017

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
**(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**

000018

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 09 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



Prefeitura de Cruz Machado  
Avenida Vitória 167  
CNPJ 76339688/0001-09

**PORTARIA Nº 005/2015**

**Data:** 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município.  
**RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no Exercício Financeiro de 2015, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken  
Prefeito Municipal em Exercício

JUCESP PROTOCOLO  
0.125.605/11-0



SINGULAR

ALTERAÇÃO

MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA.

CNPJ 96.265.368/0001-50

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento, os adiante nomeados, qualificados e ao final assinados:

**CARLOS AUGUSTO BONACORSO MANHANELLI**, brasileiro, natural de São Paulo – SP casado em regime de comunhão total de bens, cientista político e jornalista – M.T. B.266. DRT-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.681.590 SSP/SP e do CPF/MF nº 762.834.378-34, residente e domiciliado à Rua Pedro Mainente, 355 – Pq. Dos Príncipes – CEP: 05396-316 – São Paulo – SP.

**MARIA DA SOLIDADE ARAUJO MANHANELLI**, brasileira, natural de Triunfo – PE, casada em regime de comunhão total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.980.554 SSP/SP e do CPF/MF nº 911.256.008-10, residente e domiciliada à Rua Pedro Mainente, 355 – Pq. Dos Príncipes – CEP: 05396-316 – São Paulo – SP.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira no município de São Paulo, sob a denominação social de **MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.265.368/0001-50, estabelecida à Av. Benjamin Mansur, 381 – Sala 5 – CEP: 05532-040 – Butantã – SP têm entre si, justa e contratada a alteração de seu Contrato Social, devidamente registrado na Jucesp sob o nº 95.211.400.865 em sessão de 20/06/1994, alteração nº 31/07-0 em sessão de 04/01/2007 e última alteração registrada sob o nº 141.394/08-0 em sessão de 07/05/2008 sob as cláusulas e condições a seguir:

I – Alterar o endereço para: Av. Queiroz Filho, 1.700-Sala 312 Torre D - Edifício Som Tower-Vila Hamburguesa - CEP: 05319-000 – São Paulo - SP

II – Alterar o objeto Social para: prestação de serviços de consultoria, comunicação, imprensa, relações públicas, cerimonial, tributação, promoção de eventos política eleitoral, pesquisa de mercado e opinião pública, desenvolvimento de dados, bem como ministrar cursos e treinamentos.

Em virtude das modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com o texto a seguir, ficando implicitamente retificadas as disposições anteriores aqui não constantes, sem prejuízo do direito de terceiros.

**MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA.****CNPJ 96.265.368/0001-50****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****I - DA DENOMINAÇÃO SEDE E DURAÇÃO****CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade limitada gira sob a denominação Social de **MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA** e tem Sede e foro nesta capital à **Av. Queiroz Filho nº 1.700 – Sala 312 Torre Sunny Tower – Vila Leopoldina – CEP. 05319-000-São Paulo-SP**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade limitada vigorará por prazo indeterminado, podendo a critério dos Sócios, instalar-se em qualquer parte do território Nacional.

**II - DO OBJETO SOCIAL****CLÁUSULA TERCEIRA**

Alterar o objeto Social para: **prestação de serviços de consultoria, comunicação, imprensa, relações públicas, cerimonial, tributação, promoção de eventos, política eleitoral, pesquisa de mercado e opinião pública, desenvolvimento de dados, bem como ministrar cursos e treinamentos.**

**III - DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA QUARTA**

O Capital Social é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, divididos em **12.000 (doze mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do país, e assim distribuídas:**

**CARLOS AUGUSTO BONACORSO MANHANELLI – 10.000 (dez mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**MARIA DA SOLIDADE ARAUJO MANHANELLI – 2.000 (duas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, nos termos do art. 997 inciso VIII da Lei nº 10.406/02.

**IV - DA ADMINISTRAÇÃO****CLÁUSULA QUINTA**

A administração da Sociedade limitada será exercida por ambos os sócios assinando isoladamente toda a documentação que envolva a sociedade inclusive movimentação de conta bancária, ficando desde já investidos dos poderes necessários e para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e praticar todos os atos necessários a seu regular funcionamento.

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade limitada poderá constituir procuradores sempre mediante Instrumento em que venham especificados os respectivos poderes, inclusive prazo de vigência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** São expressamente vedados, sendo nulos, inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, gerentes, procuradores ou funcionários, que envolvam operações estranhas ao objeto social, ou a própria sociedade, tais como: fianças, avais, endossos sem o prévio consentimento por escrito, dos sócios, representando a maioria do Capital Social.

**V - DOS HONORÁRIOS DOS SÓCIOS****CLÁUSULA SÉTIMA**

Os sócios administradores podem estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore" na proporção e termos da legislação em vigor.

**VI - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS****CLÁUSULA OITAVA**

É defeso a qualquer dos sócios, ceder, transferir ou dar garantia de suas quotas, no todo ou em parte, sem expresse consentimento dos demais, garantindo a estes, no caso de alienação o direito da preferência para adquiri-las na proporção das quotas que possuem.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O quotista que desejar alienar suas quotas no todo ou em parte, indicará aos demais, por escrito, o nome do pretendente e condições de alienação. Se ao término de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, nenhum dos quotistas se manifestar pelo exercício de preferência assegurado por esta Cláusula entende-se que aquele sócio estará livre para efetivar a alienação, na forma proposta à pessoa por ele indicada.

**VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS****CLÁUSULA NONA**

O exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício correspondente ao mesmo, será levantado um Balanço e preparada a Demonstração de Resultados. Os lucros e prejuízos verificados após as deduções legais serão distribuídos entre os sócios administradores, na proporção de suas quotas, ou deixados em lucro suspensos na Sociedade, para futuros aumentos de Capital, conforme deliberação dos sócios administradores.

**VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A retirada, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios administradores não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que o sócio administrador resolva liquidá-la. Os haveres do sócio administrador retirante, extinto, excluído ou falecido, serão calculados com base no último Balanço Geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a seus herdeiros, ou sucessores, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente de acordo com o índice legal vigente.

**IX - DA ALTERAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica eleito, desde já, o Foro da comarca da capital com exclusão de qualquer outro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de janeiro de 2011.

  
CARLOS AUGUSTO BONACORSO MANHANELLI

  
MARIA DA SOLIDADE ARAUJO MANHANELLI

TESTEMUNHAS:

  
DANIELE C.Z.C. AMARAL  
RG: 33.792.883-6 SSP/SP

  
EDILMA MARIA DE SOUZA  
RG. 13.793.910-3 SSP/SP

SECRETARIA DA FAZENDA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
 SOB O NÚMERO 64.252/11-5  
 LÍZIA REGINA REINO DE GODOY  
 SECRETARIA GERAL

**JUCESP**





000024

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |  |   |                               |
|--|--|---|-------------------------------|
|   |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |                               |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                               |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>96.265.368/0001-50</b><br><b>MATRIZ</b>  |  | DATA DE ABERTURA<br><b>11/02/1993</b>                   |                               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA - EPP</b>  |  |   |                               |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |  |   |                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b>  |  |   |                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b><br><b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> |  |   |                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |  |   |                               |
| LOGRADOURO<br><b>R PEDRO MAINENTE</b>  |  | NÚMERO<br><b>355</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b> |
| CEP<br><b>05.396-316</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE DOS PRINCIPES</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                           | UF<br><b>SP</b>               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>neli@systemacontabil.com.br</b>  |  | TELEFONE<br><b>(11) 5524-6694 / (11) 5524-6695</b>      |                               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |  |   |                               |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                               |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |  |   |                               |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                               |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/08/2015** às **10:47:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 96.265.368/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:27:39 do dia 01/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2016.

Código de controle da certidão: **1A7C.5238.14C7.2E52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

000026

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.265.368

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 8820286

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/10/2015 16:02:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

000027

## FINANÇAS

### Certidão de Tributos Mobiliários

#### Simplex Nacional

Certidão número : 1200804 - 2015  
C.C.M. : 3.599.305-7  
CNPJ / CPF : 96.266.369/0001-50  
Contribuinte : MANFANELLI ASSOCIADOS LTDA  
Endereço : R PEDRO MAINENTE 355 SALA 01  
Tipo Serviço : PROPAG. E PUBLIC., INCL. PROM. VENDAS, PLANEJ. CAMPAN...  
Início Atividades : 04/01/2007  
Emitida em : 01/10/2015  
Válida até : 01/01/2016

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se venhiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado e demais inscrições municipais que a empresa possa possuir, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

**REGULAR**

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000028

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 96.265.368/0001-50  
Certidão nº: 116882080/2015  
Expedição: 14/08/2015, às 10:54:42  
Validade: 09/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.265.368/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000029

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96265368/0001-50  
**Razão Social:** MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA  
**Endereço:** AV BENJAMIM MANSUR 381 SALA 05 / INSTITUTO DE PREVID /  
SAO PAULO / SP / 5532-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2015 a 19/10/2015

**Certificação Número:** 2015092004201221396329

Informação obtida em 08/10/2015, às 14:46:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000030

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 099/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Manhanelli Associados Ltda. -EPP

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de Saúde desta municipalidade.

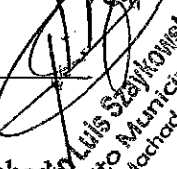
VALOR TOTAL: R\$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Manhanelli Associados Ltda. - EPP



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000031

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 240/2015

Modalidade: DISPENSA nº 099/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar qualificação ao servidor do sistema de saúde. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fonc /Fax: (042) 3554-1222

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

000032

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar, as Empresas que apresentaram propostas (orçamentos) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentaram a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 15 de outubro de 2015.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
*Dra. Susane Lea Konell*  
OAB/PR 16.474



# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 099/2015.  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

000033

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artlgo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 259/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Manhanelli Associados Ltda. -EPP, CNPJ: 96.265.368/0001-50

Valor Total R\$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 099/2015.

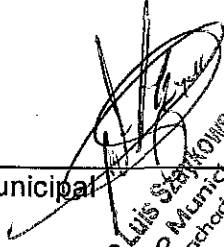
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Sampaio  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 259/2015  
Processo de Licitação: 240/2015  
Data do Processo: 14/10/2015

Folha: 1/1

000034

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 240/2015  
b) Licitação Nr.: 99/2015-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 15/10/2015  
e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de saúde desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA - EPP (11676)**

|   |   |     |      |        |          |          |
|---|---|-----|------|--------|----------|----------|
| 1 | SERVICO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO-<br>TREINAMENTO EM QUALIDADE DE ATENDIMENTO, COM A<br>IMPORTANCIA, POSTURA, COMPORTAMENTO, TIPOS DE<br>ATENDIMENTO, COMO ATENDER COM QUALIDADE E<br>PROFISSIONALISMO, ADMINISTRAÇÃO DO<br>TEMPO, IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS/criar<br>SOLUÇÕES, ORGANIZAÇÃO, FLEXIBILIDADE, POSITIVIDADE, FO<br>E EMPATIA. | UNI | 1,00 | 0,0000 | 7.985,00 | 7.985,00 |
|---|---|-----|------|--------|----------|----------|

Total do Fornecedor: 7.985,00

Total Geral: 7.985,00

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 259/2015  
Processo de Licitação: 240/2015  
Data do Processo: 14/10/2015

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 000035

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 240/2015  
b ) Licitação Nr.: 99/2015-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 15/10/2015  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de saúde desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

|  | <u>Unid.</u> | <u>Qtde</u> | <u>Desc</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|-------------|-------------|-----------------------|----------------------|
|--|--------------|-------------|-------------|-----------------------|----------------------|

**MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA - EPP (11676)**

|  |     |      |        |          |          |
|--|-----|------|--------|----------|----------|
| 1 SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO-<br>TREINAMENTO EM QUALIDADE DE ATENDIMENTO, COM A<br>IMPORTANCIA, POSTURA, COMPORTAMENTO, TIPOS DE<br>ATENDIMENTO, COMO ATENDER COM QUALIDADE E<br>PROFISSIONALISMO, ADMINISTRAÇÃO DO<br>TEMPO, IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS/ CRIAR<br>SOLUÇÕES, ORGANIZAÇÃO, FLEXIBILIDADE, POSITIVIDADE, FO<br>E EMPATIA. | UNI | 1,00 | 0,0000 | 7.985,00 | 7.985,00 |
|--|-----|------|--------|----------|----------|

Total do Fornecedor: 7.985,00

Total Geral: 7.985,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 99/2015 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 259/2015  
Processo de Licitação: 240/2015  
Data do Processo: 14/10/2015

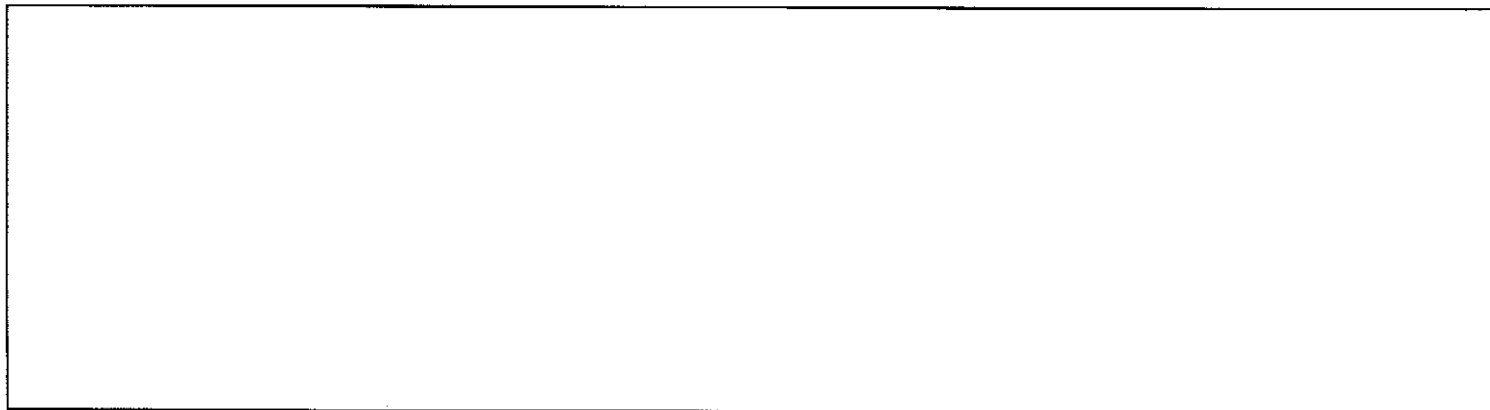
Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

**000036**

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00 (119) Saldo: 172.752,72



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 7471/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 259/2015  
Processo Nr.: 240/2015  
Data do Processo: 14/10/2015  
Data da Homologação: 15/10/2015  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 15/10/2015

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 99/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA - EPP** Código: 11676 Telefone: 1155246694  
Endereço: R PEDRO MAINENTE,355 - SALA 01 Banco:  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 05396-316 Agência:  
CNPJ: 96.265.368/0001-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente: **000037**

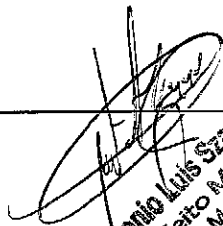
Prezados Senhores,

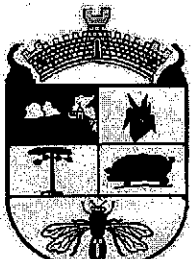
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (119) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL D A R Saldo: 172.752,72  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Condições de Pagto: a vista  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - -  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação se serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de saúde desta municipalidade.  
  
Observações: COLETA N.º 418/2015

| Item                             | Quantidade | Unid | Especificação  | Marca | Preço Unitário        | Preço Total |
|----------------------------------|------------|------|--|-------|-----------------------|-------------|
|                                  | 1,000      | UNI  | SERVICO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO-TREINAMENTO EM QUALIDADE DE ATENDIMENTO,COM A IMPORTANCIA,POSTURA,COMPORTAMENTO,TIPOS DE ATENDIMENTO, COMO ATENDER COM QUALIDADE E PROFISSIONALISMO, ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO,IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS/CRIAR SOLUÇÕES,ORGANIZAÇÃO,FLEXIBILIDADE,POSITIVIDADE,FOCO, E EMPATIA. (18-01-0021) |       | 7.985,00              | 7.985,00    |
| (Valores expressos em Reais R\$) |            |      |  |       | <b>Total Geral:</b>   | 7.985,00    |
|                                  |            |      |  |       | <b>Desconto:</b>      | 0,00        |
|                                  |            |      |  |       | <b>Total Líquido:</b> | 7.985,00    |

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



FUNDADO EM 14.12.1927

# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [dlariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:dlariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000038

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 857 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2015

167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de combustível automotivo tipo óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 13 de Outubro de 2015.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
259/2015

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 099/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Manhanelli Associados Ltda. -EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública, com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Manhanelli Associados Ltda. - EPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 099/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA  
DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.095/2015

PROCESSO Nº. 238/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória,

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 259/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Manhanelli Associados Ltda.  
-EPP, CNPJ: 96.265.368/0001-50.

Valor Total R\$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 099/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Classificação orçamentária:  
61.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal



000039

Publicações

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Processo da Dispensa: 089/2015.  
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 259/2015.  
 Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
 OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar ao servidor qualificação para melhorar a execução das atividades voltadas aos usuários do sistema de Saúde desta municipalidade.  
 Favorecedor: Manhanelli Associados Ltda. - EPP, CNPJ: 96.265.368/0001-50  
 Valor Total R\$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais)  
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666  
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 089/2015.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39  
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 13 de outubro de 2015.  
 Prefeito Municipal



**REUNIDAS**  
 Reunidas SA Transporte coletivos

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 CNPJ 76.332.888/0001-09  
 Avenida Vitória nº167 CEP 84820-000

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PRESENCIAL Nº.095/2015**  
**PROCESSO Nº. 238/2015**  
 Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167 nº andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de combustível automotivo tipo óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2008 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 82 - Documentos de Habilitação ao Pregão.  
 O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda à sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmmc.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmmc.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicados possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmaram, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 13 de Outubro de 2015.  
 Pregoeiro (a)  
 Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Processo Licitatório 135/2015 - Prefeitura  
 Extrato de Edital de Pregão Presencial 079/2015  
 Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota do Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h46min do dia 27 de outubro de 2015 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h46min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou fone (42) 3523-1155.  
 Porto União - SC, 13 de outubro de 2015.  
 Antônio de Souza - Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE UNIAO DA VITORIA - PRJUDI**  
 Rua Natal Floriano, Fone: 314 - União da Vitória-PR, CEP: 84.000-000 - Fone: (41) 3322-2788 - E-mail: [judicial.uniao@trj.pr.gov.br](mailto:judicial.uniao@trj.pr.gov.br)

**OS Nº 1036**

LEONAR JOSÉ DE CONSTANTINOPOLIS SEVERO

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE UNIAO DA VITORIA - PRJUDI**  
 Rua Natal Floriano, Fone: 314 - União da Vitória-PR, CEP: 84.000-000 - Fone: (41) 3322-2788 - E-mail: [judicial.uniao@trj.pr.gov.br](mailto:judicial.uniao@trj.pr.gov.br)

**OS Nº 1018**

LEONAR JOSÉ DE CONSTANTINOPOLIS SEVERO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA**  
 CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015 - PROCESSO N.º 133/2015**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ikhv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolveu: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:  
 OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônica destinados à Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme especificações mínimas constantes do anexo I, parte integrante do edital.

**CONTRATO Nº 309/2015 - SEQUENCIAL 3009**  
 CONTRATADD (A): JAIRO ANTONIO ZANATA EPP. (CNPJ: 03.843.541/0001-70).  
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.809,60 (quatro mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos).  
 ITEM: 01.

**CONTRATO Nº 311/2015 - SEQUENCIAL 3011**  
 CONTRATADO (A): ZELDA BDZOLLA DE ALMEIDA - ME (07.511.067/0001-30).  
 VALDR GLOBAL: R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais).  
 ITENS: 02 e 04

**CONTRATO Nº 310/2015 - SEQUENCIAL 3010**  
 CONTRATADD (A): M.H PERELLES - ME (CNPJ: 17.975.908/0001-13).  
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.433,00 (três mil quatrocentos e trinta e três reais).  
 ITEM: 05  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2015.  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2015.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FORO: Comarca de União da Vitória.

**COHAPAR**  
 Companhia de Habitação do Paraná

**COMARCA DE UNIAO DA VITORIA - Estado do Paraná**

**Juzfo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Uniao da Vitória - Estado do Paraná**

**CITAÇÃO DE: SERGIO ELIAS TERRES**  
**Prazo de 30 dias.**

**AUTOS: 0006980-90.2009.8.16.0174**  
**NATUREZA: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
**REQUERENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**  
**REQUERIDO: SERGIO ELIAS TERRES**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, da Sergio Elias Terres, brasileiro, adileiro, prestador de serviços, portador da CIURG 8462390-1/PR, inscrito no CPF/MF 046.096.709-13, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação de Rescisão de Contrato sob o nº 0006980-90.2009.8.16.0174, proposta por Companhia de Habitação do Paraná em face de Sergio Elias Terres, conforme petição inicial em resumo nos seguintes termos: "... Ação de rescisão contratual c/c reintegração da posse referente a contrato do financiamento imobiliário. Ajuizado por inadimplência (contrata nº 159129-0), com pedido de perdas das prestações pagas por indenização, ante a ocupação do imóvel durante o período de inadimplência e reintegração de posse. Bem como para querendo contestar no prazo de quinze (15) dias, ficando cientes de que o prazo para contestação fluirá do trigésimo primeiro dia da publicação do edital. ADVERTENCIA: não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 285 e 319 do CPC), União da Vitória, 26 de setembro de 2015. Eu, Ivanssa Haman, estagiária de direito, digital, a eu Abigail A. Mello, funcionária juramentada, subscrevi.  
 Adão Alvarino Soares  
 Escrivão em determinação judicial - Portaria nº 001/2014**

**APMI**  
 Associação de Profissionais de Medicina e Informática

**Holograma Computarizada 3D**  
**Holograma Computarizado 2D**  
**Holograma Digital**  
**Ultrassonografia**  
**Eletrocardiograma**  
**Histopatologia**  
**Ultrassonografia Neonatal**  
**Ultrassonografia Pediátrica**  
**Ultrassonografia Adulto**

**Plantão 24h**  
**Atendimento Pediátrico 9h às 23h**

Fone: (42) 3554-5830  
 Rua: Dr. Cruz Machado, 615  
 União da Vitória - PR



000041

Publicações

Ata nº 10/2015

Reunião de posse e eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social da União da Vitória - PR. Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, anexo à Secretaria Municipal de Cultura, reuniram-se os conselheiros, conforme lista de presença: Governamentais: Representantes do Poder Executivo titular Sr. Vandirlei Piola Moskvik e suplente Sr. Círiel Aparecida Alves Molari; Representantes da Secretaria Municipal de Administração titular Sra. Gesal Santos e suplente Sra. Marietela Balak; Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento titular Sra. Creusa Maria Sales Itiner e suplente Sr. Jamer Rossini Olivetti; Representantes da Secretaria Municipal de Saúde titular Sra. Mauren Fernanda Karpovitz e suplente Sra. Gisela Ikkv Foggiello Caliero; Representantes da Secretaria Municipal de Finanças titular Sr. Leidi Konkil e suplente Sra. Eliane Xavier Paes Rodrigues; Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio titular Sr. Luislân Schwartz e suplente Sra. Dalane Scolari; Secretária Municipal de Assistência Social titular Sra. Dione Terozinha Correa Morandi e suplente Sra. Cleonice Marinazzo Moller; Representantes da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação titular Sra. Adriana Nepomuceno e suplente Sra. Vanessa Maria Augusto; Representantes da Secretaria Municipal de Educação titular Sra. Aline Werle da Oliveira e suplente Sra. Andreia Daniele Hilschehen; Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social titular Sr. Bruno Guilherme Fernandes e suplente Sra. Mariana Baqueur; Representantes da Secretaria Municipal de Saúde titular Sr. Ademir dos Santos e suplente Sr. Adir Talamini Júnior; Representantes da Secretaria Municipal de Cultura titular Sr. Daniel Correia e suplente Sr. Ricardo Sommer; Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento titular Sr. Marco Antonio Coradim e suplente Sra. Karisa Graiki; Não Governamentais: Entidades Prestadoras de Serviço: Representantes da Associação da Terceira Idade titular Sra. Maira de Lurdes Martins e suplente Sra. Anis Zipperer; Representantes da APAE titular Sra. Marietela Talamini e suplente Sra. Roseli Maria Bndi; Representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer titular Sra. Claudia de Fátima Silva e suplente Sra. Rosane Jagnetz Kopko; Representantes da ACARDI - Associação Casa de Apoio Restauração Divina titular Sr. Eral Pedro Paulo da Silva e suplente Sr. Frei Luis Henrique da Silva; Representantes da ADAD - Associação de Apoio Para Dependentes de Alcool e Outras Drogas titular Sra. Salete Maria de Lima Venâncio e suplente Sr. Fabio Gregorio Venâncio; Representantes da ACASAC - Associação Casa de Apoio Santa Clara titular Sra. Regineiva Alves Pereira e suplente Sra. Raimunda Ribeiros Silva; Representantes do PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense titular Sra. Yara Regina Abdalla e suplente Sra. Renata Trovca da Silva; Trabalhador do Setor SUAS - Assistente Social titular Sra. Marlene Sonstehal e assistente social suplente Sra. Jilene Karas; Usuários dos Serviços de Assistência Social titular Sra. Rita de Fátima Silva e suplente Sra. Rosilciana Carvalho; titular Sra. Roseli Aparecida Cruz e suplente Sra. Sebastiana P. Moreira; titular Sra. Angélica de Fátima Fideis dos Santos e suplente Sra. Elisângela de Fátima Salgado; titular Sra. Roseane Aparecida Bryl e suplente Sra. Luciane do Rocio Rodrigues; titular Sra. Jandira Andrade e suplente Sra. Alcione de ...

Convidada: Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Mônica Baccalo do Amaral. A conselheira presidente Sra. Liamar Aparecida da Silva iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos inclusive da Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Mônica e disse que a pauta desta reunião é dar posse aos novos conselheiros e eleger a nova diretoria do CMAS. Assim sendo a Sra. Lurdes da Secretaria Executiva dos Conselhos fez a leitura de composição do novo conselho conforme acima citado e a Presidente Sra. Liamar agradeceu o apoio nos dois anos que trabalhou como presidente e declarou empossados os atuais conselheiros os quais foram aplaudidos e parabenizados inclusive pela Sra. Mônica. A Sra. Lurdes declarou que esta mandato do CMAS será não governamental, ou seja, da Sociedade Civil e tem um mandato de dois anos, dezesseis de setembro de dois mil e quinze e dezesseis de setembro de dois mil e dezesseis. Após várias colocações e discussões foram colocaram como candidatos da Sociedade Civil e foram eleitos os seguintes como Diretoria do CMAS: Presidente (Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer Sra. Claudia de Fátima Silva, RG nº 366.333-40, CPF nº 793.083.688-49, profissão de professora e funcionária pública municipal residente e domiciliada na Rua Celso Dilog da Silva, nº 242, Bairro São Pedro, cidade de Porto União, SC, CEP 89400-000. Segunda secretária representante da ACASAC - Associação Casa de Apoio Santa Clara, Irma Reginaiva Alves Pereira, RG23.131.720 - 7 SP, CPF 196.617.778 - 89, profissão religiosa, residente e

profissão religiosa, residente e domiciliada na Rua Oracel Ribeiro nº1400, bairro São Sebastião cidade de União da Vitória, CEP 84800-880. Além das atribuições do presidente e secretário também os mesmos emitem os cheques das subvenções repassadas a entidades e demais movimentações das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme CNPJ nº 16.738.146/0001-79, agência 0217-8 Banco do Brasil, União da Vitória - PR. Os cheques só poderão ser emitidos com as duas assinaturas, ou seja, da presidente e da secretária, bem como, requerer, solicitar extratos bancários, movimentar cheques e contas online. Também, os conselheiros aprovaram que a Servidora Pública Municipal/Assistente Administrativo Sra. Eliane Xavier Paes Rodrigues, portadora do RG nº 4.256.799-8 e CPF nº 802.400.549-20, por emissão dos cheques e movimentação online referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme CNPJ nº 16.738.146/0001-79, agência 0217-8 Banco do Brasil, União da Vitória - PR. A Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Mônica Baccalo do Amaral agradeceu a Sra. Liamar Aparecida da Silva pelos dois anos como presidente do CMAS, pelo trabalho realizado, parabenizou a nova diretoria e se colocou a disposição da atual equipe de trabalho. A conselheira Presidente Sra. Claudia de Fátima Silva agradeceu a confiança dos votos e disse que o conselho é um grupo que deverá trabalhar unido, juntos e que quer o apoio de todos para desativar um trabalho sério e justo. Na sequência os novos conselheiros decidiram que o calendário anual de reuniões será alterado, ou seja, preferem que as reuniões do CMAS, sejam sempre na segunda-feira - feira, em cada mês, às 13h30min na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos. A Sra. Lurdes da Secretaria Executiva dos Conselhos disse que a presidente do CMDCA Sra. Márcia Esatiz Leal Gaslini, Ribas convidou todos os

conselheiros do CMAS para participarem na sexta-feira dia 18 de setembro do corrente das 9 às 12, horas do Seminário "Conselho Tutelar de Seção XXI: O protagonismo da sociedade na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente" que será promovido pelo Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do CAOPJ da Criança e do Adolescente e da Educação e de Centro de Estudos e Aperfeiçoamentos Funcionais - CEAF, na sede da Procuradoria Geral da Justiça, Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, PR). O evento será transmitido pela internet (Webcam), com a participação de representantes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (TREPR) trazendo orientações práticas aos participantes das Eleições Unificadas para Conselho Tutelar, que serão realizadas no dia 04 de outubro, em todo Brasil, e orientação e qualificação do trabalho do Conselho Tutelar em quanto garantia da segurança e Direitos da Criança e de Adolescente. A palavra ficou livre, nada mais havendo a tratar a Presidente Sra. Claudia de Fátima Silva encerrou a reunião, e a Salete Maria de Lima Venâncio, leu o presente ata que após lido e aprovado, foi assinada por mim e pelos demais presentes. União da Vitória, 16 de setembro de 2015.

Presidente: Claudia de Fátima Silva  
Vice-Presidente: Frei Pedro Paulo da Silva  
1ª Secretária: Salete Maria de Lima Venâncio  
2ª Secretária: Reginaiva Alves Pereira

REGISTRO PARA EXERTO DE CONSERVAÇÃO

Município de Porto União • Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 111/2015 - PREFEITURA  
Concorrência 004/2015 - Termo de Homologação

Homologa e adquire processo licitatório e adjudica a empresa  
Derpa Usina de Asfalto Ltda - EPP.

Porto União-SC, 17 de setembro de 2015.

Anízio de Souza • Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CNPJ: 81.638.264/0001-77

D Sr. Presidente da sociedade, Sr. José Nelson Ossenha, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Geral da sociedade, convoca todos os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 28/10/2015, na sede da empresa à Rua Emília Kroni nº 558, Bairro Rio da Areia, na cidade de União da Vitória, Paraná, a partir das 10:00hs da manhã em primeira chamada e às 18:15hs em segunda chamada com qualquer quem, se necessário, para discussão dos seguintes tópicos:

- a) Alteração de endereço da filial B1.638.264/0008-43 para a Rua Padre Saportiti nº 355, Bairro Rocio, na cidade de União da Vitória-PR CEP 84.800-000;
- b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

OS Nº 1043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR  
CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PRDCESSO ADMINISTRATIVO 259/2015  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 099/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado de Paraná.  
CONTRATADO: Manhanelli Associados Ltda. - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento em qualidade no atendimento com foco em saúde pública com a finalidade de proporcionar e servir qualificação para melhorar e executar das atividades voltadas aos usuários do sistema de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.985,00 (Sete mil novecentas e oitenta e cinco reais).

PRazo DE CONTRATO: 2 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 6.668/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Manhanelli Associados Ltda. - EPP  
CONTRATADO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Licitatório nº 074/2015 - SAÚDE  
Dispensa de Licitação n.º 008/2015

Caracterização da Situação: O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde necessita locar e imóvel, contendo 03 (três) dormitórios com 02 (dois) jogos de quarto completos, 02 (dois) banheiros, sala com sofá, estante de sala, cozinha com mesa e cadeiras, guarda louças, pia e máquina de lavar louças, área de serviço com máquina de lavar roupas e tanquinho, situada na Rua Dom Pedro II, nº 621, Centro, município de União da Vitória, estado do Paraná, constante da matrícula nº 2116 de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória/PR, destinada para oferta de moradia aos médicos participantes da Projeto "Mais Médicos Para o Brasil" em atividades no município de Porto União, conforme Lei nº 4.270 de 27/08/2014.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel, contendo 03 (três) dormitórios com 02 (dois) jogos de quarto completos, 02 (dois) banheiros, sala com sofá, estante e sofá, cozinha com mesa e cadeiras, guarda louças, pia e máquina de lavar louças, área de serviço com máquina de lavar roupas e tanquinho, situada na Rua Dom Pedro II, nº 621, Centro, município de União da Vitória, estado do Paraná, constante da matrícula nº 2116 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Comarca de União da Vitória/PR, destinada para oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos Para o Brasil" em atividades no município de Porto União, conforme Lei nº 4.270 de 27/08/2014, de responsabilidade da WLA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel acima descrito, de propriedade de Isabel Cristina Reis Mibsch, sob administração da WLA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 20.460.530/0001-20, em razão de sua localização condicionar a escolha, bem como em razão de este estar dentro da praça praticada no mercado, uma vez que as médicas participantes do Projeto "Mais Médicos Para o Brasil" já residem no referido local.

De Preço: O valor a ser pago será de R\$ 2.106,90 (dois mil cento e seis reais e doze centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes da presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0900 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 0901 - Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2056 - Manutenção da Atenção Básica  
Modalidade 3390-103 - Aplicações diretas  
Cód. 43  
Complemento 33903910 - Locação de Imóveis

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldado no art. 24, Inciso X, da Lei 9.609/93, face aos motivos já expostos.

Porto União, 13 de Setembro de 2015

VANESSA NALON DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 717/2015